



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas campus Batalha

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A ESCOLHA DO LOGOTIPO DO NEABI
CAMPUS BATALHA

A Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal de Alagoas campus Batalha institui o presente regulamento, que normatiza o concurso para a escolha do logotipo que representará a identidade visual do NEABI local.

1. Preâmbulo:

1.1 O que é o NEABI?

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) atua como órgão proponente e consultivo, estimulando e promovendo, nas diferentes áreas do conhecimento, projetos que possuam temáticas voltadas para as questões étnico-raciais por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

1.2 Objetivo do Núcleo

- Promover a formação inicial e continuada dos servidores e estudantes do campus Batalha no tocante às relações étnico-raciais;
- Buscar estratégias que possibilitem uma aproximação entre a comunidade escolar, os povos indígenas e as comunidades quilombolas da região;
- Promover eventos e aulas de campo que valorizem e possibilitem maior conhecimento sobre os povos indígenas e a população afro-brasileira;
- Fomentar a ampliação de debates sobre políticas de ações afirmativas e de promoção da equidade racial.
- Indicar referências bibliográficas para que seja construído um acervo de produções e estudos étnico-raciais na biblioteca do Ifal campus Batalha.

2. Do Concurso

2.1 Objetivo

O presente concurso tem por finalidade a escolha do logotipo do NEABI que será o símbolo e a representação visual da identidade desse Núcleo no Ifal campus Batalha.

2.2 Requisitos para participação

Poderão participar deste concurso estudantes matriculados nos cursos de Ensino Médio Integrado ao Técnico em Agroindústria e Biotecnologia, bem como estudantes do curso Subsequente em Agroindústria.

3. Das Inscrições

As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de **30 de abril a 13 de maio** de 2020, mediante preenchimento e envio da Ficha de Inscrição (Anexo I), juntamente com a proposta do logotipo **em formato JPG ou PNG, resolução 2.100px por 2.100px**, Termo de Cessão de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas campus Batalha

Direitos Autorais (Anexo II) e Termo de Ciência - candidatos menores de idade (Anexo III) para o email: inscricoesneabi@gmail.com.

4. Da Forma

Cada participante poderá submeter apenas um logotipo que deverá ser original e inédito.

5. Da avaliação:

A avaliação acontecerá em duas etapas:

- Júri popular:** votação online, através de enquete que estará disponível nos stories do Instagram oficial do campus Batalha, por um período de 72 horas, o qual iniciará às 09h do dia 15 de maio de 2020 e finalizará no dia 18, às 09h.
- Comissão Julgadora:** composta por servidores do campus Batalha, avaliará os 05 (cinco) logotipos mais votados na primeira etapa, tendo em vista os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Representatividade: relação com a concepção e objetivo do NEABI.	0,0	3,0
Criatividade: inovação e atenção aos aspectos estéticos.	0,0	3,0
Originalidade: que não faça alusão a logotipos já existentes.	0,0	2,0
Aplicabilidade: que possa ser usado em diferentes dimensões e sobre variados suportes gráficos.	0,0	2,0

É terminantemente proibida a utilização de imagens, fotografias ou elementos que possam conter direitos autorais de terceiros. Caso haja identificação de plágio, o (a) candidato (a) estará automaticamente desclassificado (a).

6. Do uso da imagem

No ato da inscrição, o (a) candidato dará permissão ao campus Batalha para fazer uso do logotipo, sem quaisquer ônus à Instituição.

7. Resultado

O resultado parcial será publicado no dia 18/05, a partir das 14h; o resultado final, no dia 25/05, ambos serão divulgados nas redes sociais do campus Batalha.

8. Da Premiação

O (a) vencedor (a) será premiado (a) com um Box que reúne três obras de Jane Austen (Mansfield Park, Abadia de Northanger e Persuasão); os livros: “Mais Comédias para ler na Escola”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas campus Batalha

de Luís Fernando Veríssimo, “Gregor, o guerreiro da superfície (Vol. 1)” de Suzanne Collins e “O perigo de uma história única” de Chimamanda Ngozi Adichie. Além disso, receberá um certificado de vencedor do concurso.

9. Do Cronograma

Período das inscrições	30/04/2020 a 13/05/2020
Primeira fase: votação pelo público	15/05/2020 a 18/05/2020
Divulgação do resultado parcial	18/05/2020
Segunda fase: período de avaliação pela Banca Julgadora	19/05/2020 a 24/05/2020
Divulgação do resultado final	25/05/2020

10. Da Responsabilidade

As/os participantes são responsáveis pela veracidade dos dados fornecidos no ato da inscrição, bem como por conceitos expressos em sua arte, não cabendo ao Ifal / Campus Batalha nenhuma responsabilidade nesse sentido.

A/o participante assume a inteira e exclusiva responsabilidade, caso seja detectado plágio total ou parcial, sujeitando-se às penalidades previstas em lei para o caso de violação de direitos autorais.

11. Das Considerações Gerais

O Ifal *Campus* Batalha não assume responsabilidade alguma por quaisquer despesas que as/os participantes, contempladas/os ou não, possam vir a ter em consequência de sua participação no concurso, além dos prêmios já determinados para o vencedor.

O direito à reclamação dos prêmios extingue-se após noventa dias da data de divulgação do resultado.

O presente Regulamento poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por qualquer fator ou motivo fora do controle do Ifal Campus Batalha e que comprometa a realização do concurso ou modifique de modo substancial a realização deste como planejado.

Quaisquer dúvidas ou divergências, não previstas nesse Regulamento, serão julgadas e decididas soberanamente e de forma irrecorrível pela Comissão Organizadora.

A participação neste concurso acarreta a aceitação total e irrestrita de todos os itens, cláusulas e condições deste Regulamento e não gerará à/ao participante e/ou contemplada/o nenhum direito ou vantagem que não estejam expressamente aqui previstos.

Batalha, 28 de abril de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas campus Batalha

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (AUTOR/A)

Nome do autor: _____ Matrícula: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____
Email/Telefone: _____

Coautores: (se houver):

Nome do Coautor 1 _____ Matrícula: _____

Nome do Coautor 2 _____ Matrícula: _____

ENDEREÇO(AUTOR/A):

Rua: _____ Nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

_____, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Autor(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas campus Batalha

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento, eu, _____,
nacionalidade: _____ RG N° _____ ÓRGÃO EXP. _____, domiciliado
(a) à (rua, avenida) _____, N° _____ na
cidade _____, CEP _____, Telefone n° _____,
e-mail: _____, concedo, nos termos da Lei 9.610/98 e da Lei
12.583/13, os direitos autorais do logotipo, o qual encontra-se anexado a este documento, ao
Instituto Federal de Alagoas campus Batalha, para que a arte produzida seja usada como
representação visual do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) local.

Declaro que o conteúdo do logotipo é de minha autoria, em colaboração com os coautores (se
houver) _____

Declaro-me responsável moral e material, caso seja detectado plágio total ou parcial da arte.

_____, _____ de _____ de 2020

(Nome completo e assinatura do cedente)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas campus Batalha

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA PARA CANDIDATO(A) MENOR DE IDADE

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO (A) MENOR DE IDADE (AUTOR/A)

Nome _____ Matrícula: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____
Email/Telefone _____

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, _____, RG _____,
CPF _____, declaro, para os devidos fins, ter ciência da participação de
_____ meu/minha
_____ no CONCURSO PARA A ESCOLHA DO LOGOTIPO DO NEABI
CAMPUS BATALHA e concordo, total e irrestritamente, com todos os itens, cláusulas e condições
do Regulamento que o rege. Também declaro que estou ciente que a sua participação neste certame
não gerará nenhum direito ou vantagem que não estejam expressamente aqui previstos.

_____, de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Responsável pelo aluno(a)